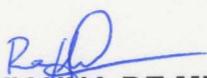


RESOLUÇÃO CONSAD Nº 24 , DE 12 ABR 2019

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONSAD, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 66, inciso XIV do Estatuto Social da Conab, e de acordo com a deliberação tomada em sua 4ª Reunião Extraordinária, realizada em 12/4/2019,

RESOLVE:

1. **FIXAR** a atribuição de Diretor-Executivo de Gestão de Pessoas (Digep) ao senhor **CLAUDIO RANGEL PINHEIRO**.
2. **DETERMINAR** que o Diretor-Executivo de Gestão de Pessoas, sem prejuízo de suas atribuições, atue interinamente na Diretoria Executiva de Operações e Abastecimento.
3. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


RAPHAEL VIANNA DE MENEZES
Presidente